



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS DA SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 283 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013
ANEXO II

Banco: Brasil S.A / Banese

Agência Bancária: 454-8/62

Conta Bancária: 13.300-0/300.109-0/4.655-2

PERÍODO:

JULHO/2019

Saldo disponível na conta bancária no exercício anterior	4.146,53
--	----------

RECEITA ARRECADADA	TOTAL
IPTU	547,13
IRRF	603.094,24
ITBI	1.717,63
ISS	586.554,68
FPM	5.090.393,94
ITR	1.926,16
ICMS DESONERAÇÃO - L.C. 87/96	-
ICMS	4.327.308,75
IPVA	42.654,34
IPI EXPORTAÇÃO	2.929,76
MULTAS E JUROS DE MORA IPTU, ITBI, ISS	-
DÍVIDA ATIVA IPTU, ITBI, ISS	50,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU, ITBI, ISS	-
TOTAL	10.657.176,63

DESPESAS CONSIDERADAS PARA APURAÇÃO	LIQUIDADAS E PAGAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		PROCESSADOS (b)	NÃO PROCESSADOS (c)
DESPESAS CORRENTES	1.759.350,06	20.557,52	1.203.055,71
Pessoal e Encargos ⁽¹⁾	1.622.707,18	-	1.009.046,12
Juros e Encargos a Dívida	-	-	-
Outras Despesas Correntes	136.642,88	20.557,52	194.009,59
DESPESAS DE CAPITAL	9.064,00	29.300,00	1.320,00
Investimentos	9.064,00	29.300,00	1.320,00
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
TOTAL	1.768.414,06	49.857,52	1.204.375,71
Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores. (III)			206.908,11
Restos a pagar inscrito no exercício com disponibilidade bancária ¹	(IV)= o menor entre (IIb+IIc) e III)		-
Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira ⁽²⁾		(V)=(IIb+IIc)-III)	1.047.325,12
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS		(VI)=(IIa+IV)	1.768.414,06

PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	%
Percentual aplicado no período	(V/II) X 100
	16,59

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Valor contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20 desta Resolução, no final do exercício	(a) 73.557,38
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores	(b) 211.054,64
Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20, para fins de apuração do item II e III do artigo 11, desta Resolução	(c=a-b) (137.497,26)
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores	-

OBSERVAÇÕES:

(1) Se o saldo bancário, após a dedução do saldo dos restos a pagar em exercícios anteriores, for negativo, o valor do item IV será zero.

(2) Se o saldo bancário, após a dedução do saldo dos restos a pagar em exercícios anteriores, for negativo, o valor do item V será o total dos restos a pagar inscritos no exercício.

Município Divina Pastora, 30 de AGOSTO de 2019

 SYLVIO MAURICIO MENDONCA CARDOSO
 PREFEITO MUNICIPAL